



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 383/2023-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
7.329	ADILSON SULENE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
7.514	ALTAIR LINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7.406	GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
7.309	JADSON TEIXEIRA BORGES	GUARDA MUNICIPAL
7.319	NILSON FERNANDES MEDEIROS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

CUMPRÁ-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de setembro de 2023.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito